



**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
Estado do Paraná

**ATA Nº 26/2017**

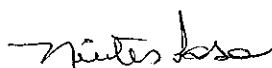
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 1/2017 – M.C.A**

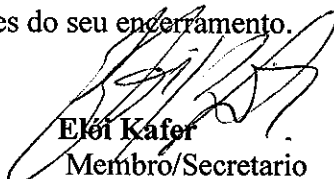
Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se a comissão permanente para julgamento de Licitações designada pela Portaria nº 009/2017 e nesta sessão composta pelo seguintes membros Niutes Rosa, presente, Eloi Kafer e Francielly Mattei Dias Lemes, para procederem as atividades pertinente à Tomada de Preços nº 1/2017 – M.C.A, conforme previsto no edital, que tem por objeto a **Execução de obra de implantação de pavimentação poliédrica nas seguintes vias: Rua São Luiz, Rua Belo Horizonte, Travessa Dos Eucaliptos, Av. Iguaçu e Travessa Dos Sabiás, conforme projetos.** O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 15/03/2017, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 15/03/2017, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 16/03/2017, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 16/03/2017, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 15/03/2017, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 15/03/2017. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: AGO Engenharia de Obras Ltda; Tornearia Cavaback Ltda; ARF Construtora de Obras e Pavimentações Ltda; Abrão de Jesus Inácio Ribeiro & Cia Ltda – ME; Construtora Irmãos Godoy Ltda; Marodin e Silva Construção Ltda – ME; A. P Dalmas; REFORMEFAZ – Reformas, Reparos e Construção Ltda. A Senhora presidente deu abertura a sessão efetuando observação quanto aos procedimentos da licitação, observando que protocolaram envelopes para a presente licitação as seguintes empresas: Construtora Irmãos Godoy Ltda – ME, CNPJ: 14.969.322/0001-58, sem representante presente na sessão; AGO Engenharia de Obras Ltda, CNPJ: 03.718.826/0001-89, sem representante presente. K-Empreendimentos e Obras Ltda – ME, CNPJ: 05.676.777/0001-94, representado pelo Sr. Guido Jacó Steffens; FM Empreendimentos Ltda – CNPJ: 10.836.175/0001-97, representado pelo Sr. Ricardo Luiz Schwartzbach; Construtora Alta Ltda – EPP, CNPJ: 19.583.213/0001-11, representado pelo SR. Everton Kazmirczak. Zout Engenharia Ltda – EPP, CNPJ: 22.009.899/0001-46, representado pelo Sr. Luis Felipe D. Bernardo. ARF Construtora de Obras e Pavimentação Ltda, CNPJ: 16.534.556/0001-06, sem representante presente. Abraão de Jesus Inácio Ribeiro Ltda – ME, CNPJ: 10.561.007/0001-36, representado pelo Sr Abraão de Jesus Inácio Ribeiro. Procedendo em seguida a rubrica externa dos envelopes de habilitação e proposta, os quais foram disponibilizados para rubrica do(s) representante(s) presente(s). Procedendo-se em seguida a abertura do(s) envelope(s) nº. 1 – habilitação, cujos documentos foram rubricados e analisados pela comissão e representantes presentes. Deixada livre a palavra. O representante da empresa K-Empreendimentos e Obras Ltda – ME, Sr. Guido Jacó Steffens, observou que quanto a empresa Irmãos Godoy que o documento de registro do engenheiro no CREA está positiva de Débitos e que ainda o Balanço livro diário não está registrado na junta comercial o termo de encerramento. Quanto a FM Empreendimentos a visita técnica teria sido efetuada por engenheiro sem comprovação de vínculo com a empresa. Quanto a empresa Abraão, apresentou certidão positiva municipal, balanço sem registro e sem termos de abertura e encerramento, não apresentou registros no Crea jurídica quanto física, não apresentou comprovação de vinculo do técnico com a empresa e que o atestado não é pertinente a pavimentação poliédrica. Quanto a empresa ARF apresentou certidões Negativas vencidas. O representante da empresa FM Empreendimentos Ltda Sr. Ricardo Luiz Schwartzbach, quanto ao apontamento do atestado de visita alegado pelo SR Guido, a empresa entende que o engenheiro responsável pela visita técnica não necessita constar no quadro de responsáveis técnicos da empresa sendo que na visita técnica cabe para tirar dúvidas quanto a execução da obra e buscar referências para a elaboração de preços. O senhor

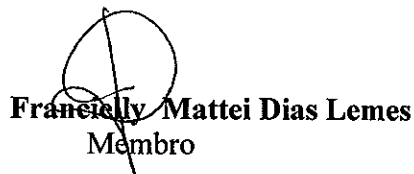


**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
Estado do Paraná

Ricardo observa ainda que quanto ao registro do engenheiro junto ao CREA ser positiva não importa na inabilitação da empresa considerando que o edital pede apenas registro, não estabelecendo se é positiva ou negativa. O representante da empresa Zout Engenharia Ltda – EPP, Sr. Luis Felipe D. Bernardo, apenas afirmou o observado pelo representante da empresa K-Empreendimentos. O representante da empresa Abraão de Jesus Inácio Ribeiro Ltda – ME, Sr. Abraão de Jesus Inácio Ribeiro, se manifestou que quanto ao atestado de capacidade apresentado ser de pavimentação asfáltica o mesmo é superior ao de pavimentação poliédrica estando assim em conformidade com o edital. A Senhora presidente comunicou que será emitido relatório de habilitação e encaminhado para todas as empresas participantes a partir do qual ficará aberto o prazo recursal. Os envelopes n. 2 contendo as propostas de preços foram colocados em um único envelope o qual foi fechado e será aberto no dia a ser estabelecido para a abertura das propostas. A Senhora presidente informou que o relatório de habilitação será encaminhado a todos os participantes e publicado no Diário Oficial Eletrônico-DOE do Município no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br), a partir do qual estará aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, em conformidade com a Lei. Nada mais a tratar, eu Eloi Kafer, secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais presentes. Em tempo registramos a presença de representantes da comunidade a ser beneficiada com a obra. Em tempo registramos que o representante Everton retirou-se da sessão antes do seu encerramento.

  
**Niutes Rosa**  
Presidente

  
**Eloi Kafer**  
Membro/Secretario

  
**Francielly Mattei Dias Lemes**  
Membro

Construtora Irmãos Godoy Ltda – ME, CNPJ: 14.969.322/0001-58, sem representante presente na sessão;

AGO Engenharia de Obras Ltda, CNPJ: 01.718.826/0001-89, sem representante presente.

K-Empreendimentos e Obras Ltda – ME, CNPJ: 05.676.777/0001-94, representado pelo Sr. Guido Jacó Steffens;

FM Empreendimentos Ltda – CNPJ: 10.836.175/0001-97, representado pelo Sr. Ricardo Luiz Schwartzbach;

Construtora Alta Ltda – EPP, CNPJ: 19.583.213/0001-11, representado pelo SR. Everton Kazmirczak

Zout Engenharia Ltda – EPP, CNPJ: 22.009.899/0001-46, representado pelo Sr. Luis Felipe D. Bernardo.

ARF Construtora de Obras e Pavimentação Ltda, CNPJ: 16.534.556/0001-06, sem representante presente.

Abraão de Jesus Inácio Ribeiro Ltda – ME, CNPJ: 10.561.007/0001-36, Representado pelo Sr. Abraão de Jesus Inácio Ribeiro.